



1 ATA 4 DA REUNIÃO DO COLEGIADO DE GESTÃO PEDAGÓGICA DO IFPR –
2 CAMPUS PITANGA - 19/10/2016

3 Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de 2016, com início às nove horas e
4 cinquenta minutos, no Instituto Federal do Paraná – Campus Pitanga, foi realizada a
5 reunião do Colegiado de Gestão Pedagógica (CGPC). Estavam presentes: o
6 Professor Diego Manoel Panonceli, Professor Clayton Pereira de Sá, Professora
7 Aline Fabiane Barbieri e a bibliotecária Anauzira Silveira de Rezende. A Professora
8 Lillian Orvatti, por estar acompanhando os alunos no SEPIN, não participou da
9 referida reunião. O Professor, Maicon Rogério de Souza, se ausentou por estar
10 ministrando as aulas de física, pois substituiu os professores que estavam no
11 SEPIN. A reunião teve como assunto da ordem do dia o regulamento da biblioteca
12 do referido campus. Deu-se início as discussões e apontamentos dos participantes
13 no processo de elaboração do regulamento. A servidora responsável pela biblioteca,
14 Anauzira, informou que o bibliotecário pode auxiliar os discentes e docentes na
15 normatização de trabalhos acadêmicos (especialmente no que se refere às normas
16 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)). A servidora salientou, ainda,
17 que os bibliotecários podem auxiliar os docentes em aulas de “Metodologias e
18 Técnicas de Pesquisa” (METEP). Quanto à reserva de livros na biblioteca,
19 regulamentada pelo Artigo 8º, inciso V, ficou acordado que o material reservado
20 ficará disponível ao solicitante por um período de 1 dia, após a devolução do mesmo
21 na biblioteca. No inciso VI do Artigo 8º, dever-se-á adotar o seguinte texto: “Em caso
22 de desistência da reserva ou término do período para a retirada do material
23 reservado, este será novamente disponibilizado para empréstimo”. No Artigo 9º,
24 inciso I, decide-se por escrever a palavra “Empréstimo” com letra minúscula. No
25 inciso II, opta-se por retirar a palavra “diretamente” e adicionar “no” antes da palavra
26 “site”. Com relação aos empréstimos de até 4 horas, discutiu-se se a consulta
27 bibliográfica seria somente local ou se o requerente poderia levar o livro por
28 empréstimos de até 4 horas. A Professora Aline alegou que deveria ficar um
29 exemplar na biblioteca para consulta local, mas que o aluno tem prioridade em usar
30 os livros. Acordou-se que o regulamento fixaria uma ordem de prioridade para os
31 empréstimos bibliográficos. A Anauzira expôs a situação de que os discentes da
32 modalidade de Educação à Distância (EAD) têm maior índice de extravio de
33 materiais da biblioteca. Além disso, a servidora explicitou que é necessário
34 constante comunicação entre a secretaria, o departamento de gestão de pessoas e
35 a biblioteca para que não ocorra o desligamento de servidores, colaboradores e ou
36 discentes com pendências na biblioteca. Com relação ao Artigo 10º, inciso I,
37 acordou-se por retirar a palavra “efetuar” e reelaborar o inciso com a frase “[...] para
38 cancelar, trancar matrícula, solicitar transferência ou retirar certificados e/ou
39 diplomas”. Ainda no tocante a esse Artigo, acorda-se por unificar os incisos III e IV,
40 adotando-se o seguinte trecho: “Para cada dia de atraso na devolução de material
41 por empréstimo normal e/ou especial, será contado 2 dias de suspensão por
42 material”. Os presentes na reunião optaram pela retirada integral do inciso VI desse
43 mesmo Artigo. Sobre as regras para a utilização do guarda-volumes nas
44 dependências da biblioteca, constantes no Artigo 11, discutiu-se sobre uma possível

Aline

P.

P.

Diego



45 alteração na logística do referido setor. Isso porque chegou-se ao consenso de que
46 os usuários devem se deparar com o guarda-volumes antes de terem acesso ao
47 acervo da biblioteca. A servidora Anauzira afirma estar de acordo com alterações no
48 espaço da biblioteca, com a condição de que tenha um ponto de internet para o
49 desenvolvimento de seu trabalho.

50 Aline Fabiane Barbieri

Aline Fabiane Barbieri

51 Anauzira Silveira de Rezende

R.

52 Clayton Pereira de Sá

Clayton Pereira de Sá

53 Diego Manoel Panonceli

Diego Manoel Panonceli